

INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS — NATURATINS Gerência de Controle de Uso dos Recursos Hídricos



Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos

SAD Outorga

Luan Ribeiro

Gerente de Controle e Uso dos Recursos Hídricos Engenheiro Ambiental/Engenheiro de Segurança do Trabalho

Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos

Um dos seis instrumentos da Política Nacional de Recursos Hídricos, estabelecidos no inciso III, do art. 5º

Lei Federal nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997

Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos

Tem como objetivo assegurar o controle **quantitativo** e **qualitativo** dos usos da água e o efetivo exercício dos direitos de acesso à água.

Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos no Tocantins

Decreto Estadual 1.015/00

É de competência do **NATURATINS** a **execução da Política Estadual de Recursos Hídricos**, a fim de garantir a implementação de seus instrumentos

Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos no Tocantins

Lei 1.307/02 Política Estadual de Recursos Hídricos

Plano Estadual de Recursos Hídricos

Planos de bacias hidrográficas incluindo o enquadramento

Outorga de direito de uso de recursos hídricos

Cobrança pelo uso dos recursos hídricos

Compensação aos municípios

Sistema Estadual de Informações sobre Recursos Hídricos

Educação Ambiental

Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos no Tocantins

Decreto Estadual 2.432/2005

Regulamenta a outorga do direito de uso de recursos hídricos de que dispõe os artigos 8°, 9° e 10 da Lei 1.307, de 22 de março de 2002.



Sistema de Apoio à Decisão para Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos

O SAD-Outorga é um sistema computacional on-line apoiado em Sistemas Gerenciadores de Bancos de Dados e um Servidor de Aplicações Geográficas. Além de sua arquitetura robusta, sua base de dados e rotinas computacionais conferem ao sistema a qualidade para atender de forma plena seus objetivos. Em síntese o SAD-Outorga é constituído pelos quatro componentes:

Hardware: Servidor dedicado em Windows Server;

Software: ESRI ArcGIS Server 10; SGBDR Oracle 11g;

Base de dados: Geográfica, Hidrológica, Administrativa;

Aplicação: Rotinas computacionais em Java 6

Objetivo do Sistema SAD Outorga

Apoiar a tomada de decisão na aplicação do instrumento Outorga de Direitos de Uso.

Por meio do controle:

- Dos processos
- Da automação das análises técnicas;

Levando em consideração:

Os impactos dos usos múltiplos na disponibilidade hídrica das bacias hidrográficas do Estado do Tocantins.





Fornecer informações cadastrais e hidrológicas necessárias à avaliação e controle dos processos de outorga de direito de uso dos recursos hídricos;



Criar um ambiente de Sistema de Informação Geográfica para cadastro, consulta e análises técnicas, com informações hidrológicas e cadastrais hidrorreferenciadas;



Automatizar as rotinas para consulta, cadastro, análise, concessão e monitoramento dos processos de outorga de uso dos recursos hídricos;



Calcular o comprometimento das intervenções sobre a disponibilidade hídrica dos mananciais, por meio de indicadores de apoio aos analistas;



Histórico SAD Outorga

- 2014 Início do Uso (na forma de teste) pelos analistas de processos de Outorga de Direito de Uso da Água
- 2014–2017 Identificação de inconsistências e solicitação de alterações
- 2017 Entrega Oficial do Sistema Semana da Água

2017 – Ordem Judicial para Uso do SAD Outorga

Padronizar os procedimentos legais, administrativos e técnicos relacionados ao instrumento de outorga

Fator limitador:

O SAD Outorga **não** é compatível o Sistema Integrado de Gestão Ambiental – SIGA.

Trabalho:

Recadastramento de informações básicas sobre o usuário.

Solução:

Integração entre os Sistemas SAD Outorga e SIGA

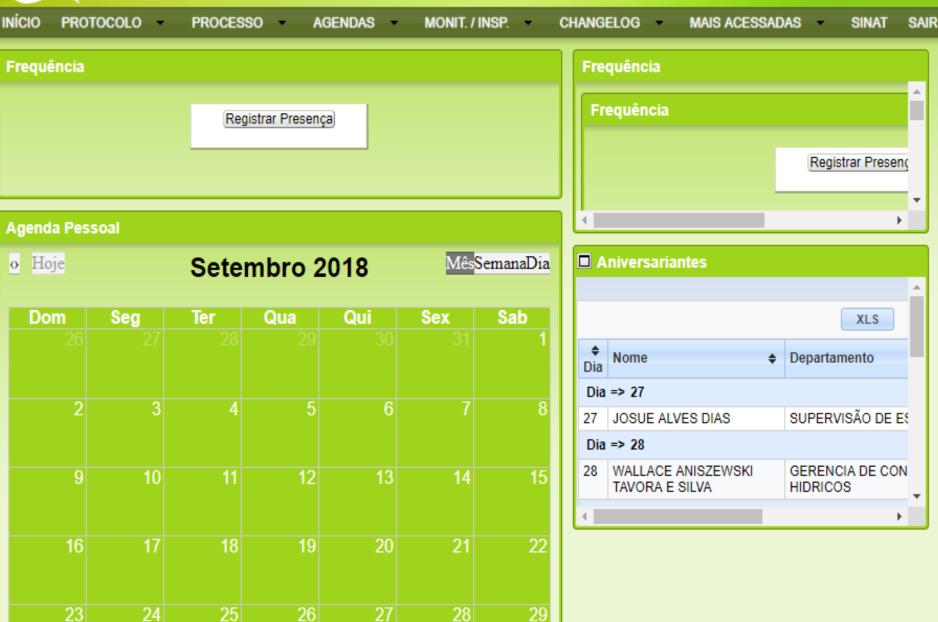








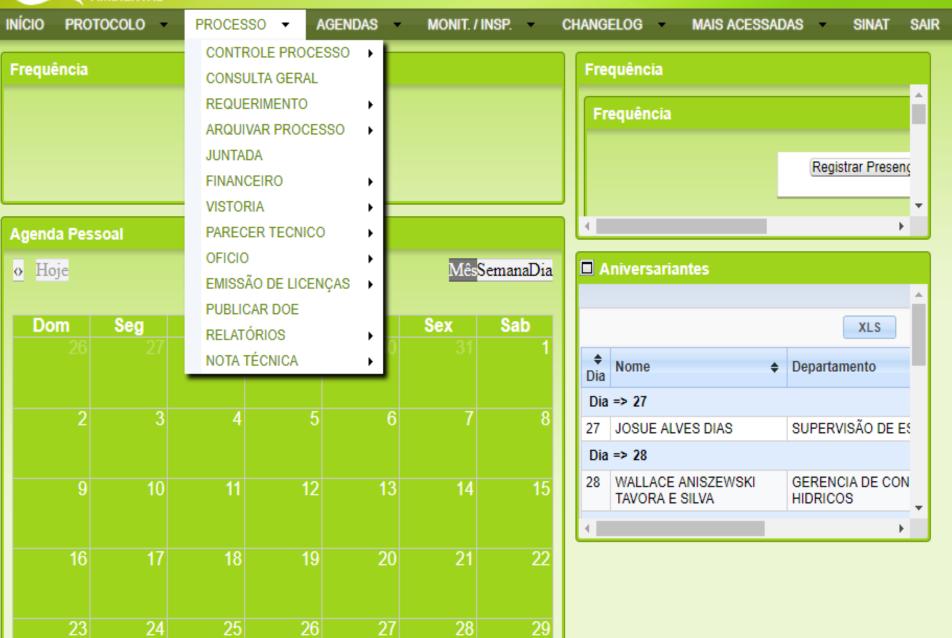
LUAN DE SOUSA RIBEIRO - 1147811 GERENCIA DE CONTROLE DE USO DOS RECURSOS HIDRICOS



SIGA: SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO AMBIENTAL

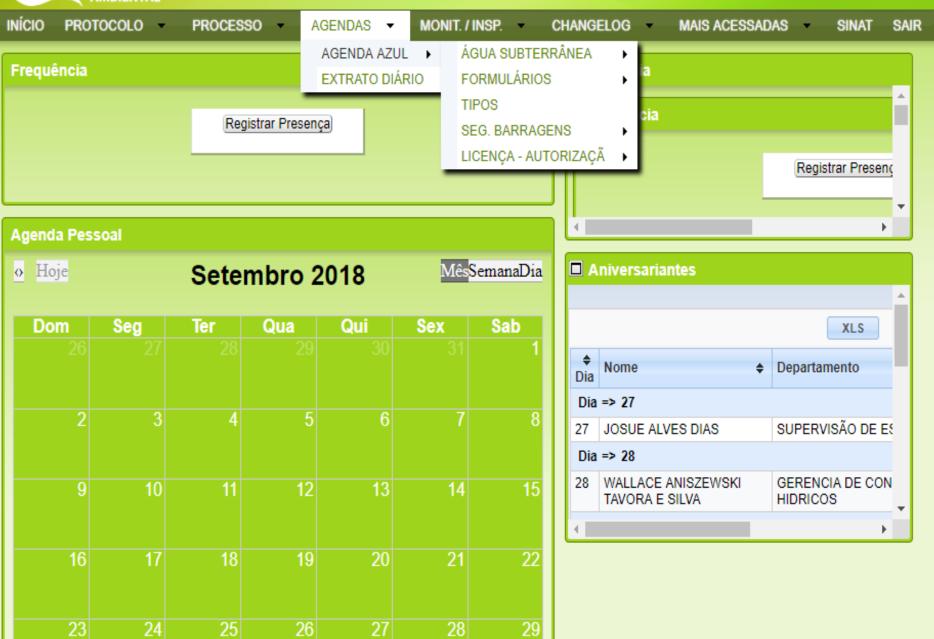


LUAN DE SOUSA RIBEIRO - 1147811
GERENCIA DE CONTROLE DE USO DOS RECURSOS HIDRICOS



siga.naturatins.to.gov.br/scriptcase/app/SIGA/Menu Siga/Menu Siga.php#





SIGA: SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO AMBIENTAL

Padronizar os procedimentos legais, administrativos e técnicos relacionados ao instrumento de outorga

Fator "dificultador":

O SAD Outorga **não** é compatível o Sistema Integrado de Gestão Ambiental – SIGA.

Trabalho:

Recadastramento de informações básicas sobre o usuário.

Solução:

Integração entre os Sistemas SAD Outorga e SIGA

Padronizar os procedimentos legais, administrativos e técnicos relacionados ao instrumento de outorga

Fator "limitador":

Os dados requeridos são tantos, que a análise, ponto crucial do SAD, fica em segundo plano.

O tempo de análise fica inviável.

Padronizar os procedimentos legais, administrativos e técnicos relacionados ao instrumento de outorga

O SAD Outorga gera dados numéricos mas não gera parecer, fica a critério de cada técnico interpretar os dados



Fornecer informações cadastrais e hidrológicas necessárias à avaliação e controle dos processos de outorga de direito de uso dos recursos hídricos

- Informações cadastrais são fundamentais para gerarem relatórios, muito demandados no setor;

(Ministério Público, usuários, comitês de bacia, etc)

Hidrológicos como apoio à tomada de decisão.



Calcular o comprometimento das intervenções sobre a disponibilidade hídrica dos mananciais, por meio de indicadores de apoio aos analistas

Problema:

Não identifica corpos hídricos de pequeno porte,

Solução do Sistema:

Mudança do ponto de captação para um corpo hídrico de grande porte.



Informações hidrológicas do SAD

Calcular o comprometimento das intervenções sobre a disponibilidade hídrica dos mananciais, por meio de indicadores de apoio aos analistas

Problema:

Não identifica a disponibilidade hídrica em casos de barragens.

FATOR LIMITADOR DE USO!!

Decreto Estadual 2.432/05

Art. 7°

Os somatórios das vazões a serem outorgadas deverão seguir os seguintes limites para captação:

- I a fio d'água, até 75% da vazão de referência do manancial;
- II para captação em reservatório de barragem de regularização, até 90% da vazão de referência do manancial.

Calcular o comprometimento das intervenções sobre a disponibilidade hídrica dos mananciais, por meio de indicadores de apoio aos analistas

Problema:

Não indisponibiliza vazão de água usada para diluição de efluentes no trecho



Um Sistema de extrema importância para a correta gestão do uso dos recursos hídricos;

Necessita de reparos;

Pois,

Torna a análise processual mais morosa e reduz a produtividade



Contatos:

Luan de Sousa Ribeiro

Gerência de Controle e Uso dos Recursos Hídricos

Wallace Aniszelwski Távora e Silva

Supervisão de Outorga e Cadastro de Rec. Hídricos

Felipe Mansur Pimpão

Supervisão de Segurança de Barragens

Telefone: (63) 3218-2651

e-mail: outorga@naturatins.to.gov.br